Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição nº 9

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/10/

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

EDITAL 1

PORTARIAS 1

FINANÇAS 2

MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198

Assinado por: MUNICIPIO DE NHANDEARA: 45146271000198 Data: 29/08/2023 16:48:30

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição nº 9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: SUELI DE SOUZA DELMILHO 06563378854 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de: bordado, yoga e musical. – FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 021/2023 - Contrato nº 054/2023 – VALOR: R$ 3.634,80– ASSINATURA: 29/08/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Município de Nhandeara – CONTRATADA: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de: bordado, yoga e musical. – FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 021/2023 - Contrato nº 054/2023 – VALOR: R$ 10.576,02 – ASSINATURA: 29/08/2023.

EDITAL

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA
COMUNICAÇÃO DE INTERESSE EM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (DESAPROPRIAÇÃO)

O Município de Nhandeara, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271-0001/98, torna público e comunica a todos os interessados (proprietários de imóveis) que o Município tem interesse na aquisição, por meio de desapropriação, de um imóvel urbano na cidade de Nhandeara, visando a instalação do almoxarifado central, com as seguintes especificações mínimas: área mínima de 300 m² de área construída; localizado na região central da cidade, para facilitar a recepção e entrega dos materiais/produtos aos demais setores do município; encontrar-se livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e/ou pessoas na data da celebração da aquisição; instalações hidros sanitárias condizentes, sem qualquer tipo de vazamento ou avaria; sistema de água e esgoto deve estar ligado à rede de abastecimento e coleta existentes no município, não sendo aceitos imóveis com fossas ou poços; as janelas e portas deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento (abertura e fechamento), inclusive das trancas, dobradiças, corrediças e fechaduras; o imóvel deverá ter seu sistema elétrico, hidráulico e instalações prediais em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá estar em perfeitas condições de uso; possuir no mínimo dois banheiros, em perfeitas condições de uso; o imóvel deverá possuir (ou ser passível de adaptação) das seguintes áreas: 1. Escritório; 2. DML; 3. Salão para guarda de matérias, com medidas mínimas de 9,00 x 24,00m. Os interessados (pessoa física ou jurídica) deverão encaminhar proposta do valor do imóvel até o dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas, diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Nhandeara, sito a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, nº 359, Centro, nesta cidade e/ou por e-mail no endereço eletrônico proposta@nhandeara.sp.gov.br.

Os interessados deverão, além da proposta com valor total do imóvel, apresentar a descrição do imóvel, e cópia dos documentos pessoais (CPF – RG – comprovante de endereço) e documentos de pessoa jurídica (se for o caso) e cópia da matrícula do imóvel.

O Município de Nhandeara avaliará o imóvel observando a conveniência e oportunidade da contratação pela Administração, levando em consideração, em especial, a sua localização, estrutura física, condições de instalações elétricas e hidráulicas, e o valor pretendido para a futura aquisição por meio de desapropriação. Nhandeara-SP, 31 de agosto de 2023. – José Adalto Borini – Prefeito.

PORTARIAS

PORTARIA N° 2.792, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023

PORTARIA N° 2.792, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023

(Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências)

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no1 uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1° Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nhandeara no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE",** desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nhandeara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:
Titular: Neusa Vieira
RG. 40.912.295-6
Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco
RG. 49.968.610-X

II – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição nº 9

Titular: Roseane Lopes Soares da Silva
RG. 33.457.872-3
Suplente: Valéria Cristina Caberlin
RG. 26.292.373-7

III – Representante da Prefeitura na área da saúde:

Titular: Andresa Maria Lopes Valdambrini
RG. 28.902.849-8
Suplente: Dalva Eliana Zoccal Felix
RG. 10.742.917-7

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a PORTARIA Nº 2.640, DE 31 DE MAIO DE 2.022.**

NHANDEARA, 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°2791, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N°2791, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito do Município de Nhandeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de **29 de Agosto de 2023**, o Senhor **FABIANO OLIVEIRA PIRES,** portador do RG. n° 40.135.387-4 e CPF nº 363.626.028-62, para o emprego de **INSPETOR DE ALUNOS**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nhandeara, regido pela Lei nº 2.732, de 11 de Janeiro de 2023.

II – As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NHANDEARA, 29 DE AGOSTO DE 2.023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA

Nº 603/2023

NHANDEARA-SP, 29 DE AGOSTO DE 2023.2

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	N° EMPENHO	VALOR R$	DATA VENCIMENTO
40.488.130/0001-30	4208/2023	1.101,50	31/05/2023
40.488.130/0001-30	4209/2023	140,00	31/05/2023
40.488.130/0001-30	5139/2023	350,00	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5140/2023	640,00	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5141/2023	120,00	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5142/2023	160,00	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5143/2023	160,00	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5144/2023	117,48	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5145/2023	845,50	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5146/2023	487,74	30/06/2023
40.488.130/0001-30	5161/2023	2.447,87	03/07/2023
40.488.130/0001-30	5273/2023	126,00	06/07/2023
40.488.130/0001-30	5710/2023	190,00	31/07/2023
40.488.130/0001-30	5712/2023	1.096,67	31/07/2023
00.900.394/0001-34	5656/2023	370,00	27/07/2023
04.266.038/0001-61	3737/2023	7.450,00	11/05/2023
06.319.722/0001-90	77-6/2023	34.454,77	04/07/2023
17.618.064/0001-53	5622/2023	8.500,00	28/07/2023
48.859.589/0001-04	5469/2023	1.200,00	17/07/2023
06.063.138/0001-16	4164/2023	3.500,00	30/05/2023
14.539.629/0001-19	5385/2023	8.460,00	11/07/2023
59.225.268/0001-74	3569/2023	1.680,00	03/05/2023
11.403.800/0001.70	3739/2023	130,00	11/05/2023
30.518.224/0001-50	5179/2023	4.500,00	03/07/2023
00.874.929/0001-40	5404/2023	660,00	13/07/2023
03.612.312/0001-44	4218/2023	3.392,00	31/05/2023
30.978.694/0001-05	4911/2023	28.450,00	06/07/2023
02.401.372/0001-55	834-12/2023	819,42	15/06/2023
02.401.372/0001-55	834-11/2023	516,00	12/06/2023
31.905.076/0001-90	3662/2023	2.000,00	09/05/2023
31.905.076/0001-90	4714/2023	1.000,00	23/06/2023
03.948.933/0001-01	4192/2023	558,60	30/05/2023
03.948.933/0001-01	4648/2023	148,80	19/06/2023

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição nº 9

03.948.933/0001-01	5526/2023	302,40	18/07/2023
06.291.846/0001-04	273-5/2023	1.001,88	09/05/2023
06.291.846/0001-04	273-6/2023	1.506,60	12/06/2023
06.291.846/0001-04	273-7/2023	1.055,70	10/07/2023
29.289.971/0001-85	806-3/2023	165,00	09/08/2023
29.289.971/0001-85	806-4/2023	3.046,50	21/08/2023
29.289.971/0001-85	806-5/2023	3.624,00	21/08/2023
02.401.372/0001-55	836-7/2023	9.155,00	17/08/2023
02.401.372/0001-55	836-8/2023	5.835,00	31/07/2023
12.807.801/0001-42	852-3/2023	3.336,90	15/08/2023
66.772.674/0001-12	824-5/2023	5.176,95	22/08/2023
076.517.308-52	1627-12/2023	1.616,00	22/08/2023

JOSÉ ADALTO BORINI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE NHANDEARA

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição nº 9

https://www.nhandeara.sp.gov.br/diario-oficial/10/